

PROJETO DE LEI Nº 004/16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro adicional para os Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Incentivo Financeiro Adicional para os Agentes Comunitários de Saúde, referente ao ano de 2015, no valor de R\$ 1.014,00 (um mil e catorze reais) para cada agente de saúde, conforme Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015.

Art. 2º - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes desta Lei são oriundos do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde, mediante transferências para o Fundo Municipal de Saúde e correrão a conta de dotação orçamentária própria, já inserida no orçamento vigente, como segue:

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS
10.301.0014.2087 - Manutenção Atividades Programa ACS
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8148)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.